



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100

Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito-TO

Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando
para vida."

ATA DA PRIMEIRA ESCUTA PÚBLICA – PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAAR POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB REALIZADA NO DIA 22/07/2024

Aos Vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Carrasco Bonito – TO, a Equipe da Prefeitura Municipal e junto com a equipe de Assessoria Técnica, eos membros da Sociedade Civil onde compareceram dez (10) artistas, para a primeira Escuta Pública para apresentar as propostas para a elaboração do Plano Anual de Aplicações dos Recursos (PAAR), da PNAB.

A reunião deu-se início com a Palavra da Maria Núbia Coelho da Costa Silva , Secretária Municipal de Educação e Cultura, ressaltou a importância da participação dos agentes culturais do município na reunião e passou a palavra para o Srº Ricardo Santana, que conduziram a reunião. O Srº Ricardo Santana iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes e dizendo que essa e a primeira Escuta seria produtiva e objetiva.

O Srº Ricardo Santana, explicou a classe o que e a Lei Aldir Blanc 2 (Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022), ressaltando os pontos mais importante da lei, explicando também que o PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAAR e uma das etapas que devem ser seguidas para que os artistas possam ter acesso aos recursos da Lei Aldir Blanc 2.

Apos a fala do Srº Ricardo Santana, foi aberto para a fala dos artistas onde o Sr. Antonio , explanou sobre alguns erros que foram cometidos na lei Paulo Gustavo, e pediu que a gestão se atentasse a essas questões e que houvesse mudanças no modo operacional para que na Lei Aldir Blanc 2 não haja problemas semelhantes que possam interferir na boa fluência da lei no município.

Passou-se a palavra novamente ao Srº Ricardo Santana, que informou que Assessoria junto com a equipe da prefeitura municipal articularam com os setoriais para que fizessem as escutas junto aos



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100

Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito-TO

Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando
para vida."

artistas e profissionais da cultura que tem em cada setorial, quem ainda não tem ou não teve acesso as devidas setoriais que aproveitassem o momento pós reunião para trocaram contatos e cada vez mais trazer profissionais para as setoriais.

Esse plano é anual, ano que vem terá novas escutas, novas propostas. Quanto mais se articularem nas setoriais melhor. Foram apresentadas a propostas com base na Lei da PNAB e agora serão apresentadas para todos.

Setorial de Artesanato:

Editais para produção de oficinas e cursos, costura, pintura entre outros; edital para manutenção do grupo e companhias de fazeres artesanais; edital para fomento para produção artesanal.

Setorial da Música:

Realizar Festival de música, abarcando grupos, bandas, músicos etc.: dentre outras ações em conjunto com o município.

Setorial Cultura Popular:

Manutenção de espaços culturais; Compras de instrumentos, materiais, equipamentos. Edital específico para essas compras; Formação Cultural.

Setorial Dança:

Editais para grupos de danças e dançarinos individuais, Compras de materiais, equipamentos, edital para manutenção do grupo e companhias de dança do município.

Sem nada mais a acrescentar a reunião então foi finalizada a 1ª escuta agradecendo a participação de todos. Sendo esta lavrada e assinada por mim, **LEDA MARIA BRNADÃO LEITE**, Assessora Técnica da SEMEC de Carrasco Bonito – TO, e em seguida pela Srª **MARIA NÚBIA COELHO DA COSTA SILVA** Secretária Municipal de Educação e Cultura e pelo Sr.º **GILVAN BANDEIRA DA SILVA** Prefeito do Município de Carrasco Bonito - TO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100
Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito-TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Educando com qualidade formando
para vida."

Lêda Maria Brandão Leite
Assessora Técnica SEMEC

Maria Núbria Coelho da Costa Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal